Dossiê da emenda Pix 202424420015

Plano de ação 09032024-067986 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 12.928.097,39 empenhados com recursos de emendas Pix (359% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	José Guimarães
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRATO (CE)
Município / IBGE	Crato / 2304202
População (IBGE)	139781
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Infraestrutura Urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424420015 de José Guimarães

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB005801

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-16 - R$ 702.844,20 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Fornecedor: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA (11743010000133)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Infraestrutura Urbana') é genérico e o documento trata de serviços de engenharia para revitalização e infraestrutura de um centro cultural, vinculados a contrato de repasse do Ministério do Turismo, o que pode guardar relação temática, mas não há menção à emenda Pix nem identificação de que os recursos sejam os mesmos. O valor do documento (R$ 702.844,20) é bem inferior ao valor repassado declarado (R$ 2.000.000,00) e o documento não explicita a correspondência entre os dois valores. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07587975000107/2024/19

[pncp_contratacao] 2025-09-26 - R$ 310.556,03 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação Do Serviço De Engenharia Especializada Para Elaboração De Projeto Básico E Alternativas De Drenagem Urbana Para As Ruas Rodolfo Teófilo E Tristão Gonçalves - Microbacia Do Riacho Da Matinha.

Análise: O objeto declarado da emenda ('Infraestrutura Urbana') é genérico e não identifica meta específica. O documento trata de contratação de projeto básico de drenagem urbana, tema que pode ser associado a infraestrutura urbana, mas não há menção à emenda Pix nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 310.556,03) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00) e não há elo explícito que indique que esta

contratação utiliza recursos da emenda. Trata-se de um indício de possível relação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07587975000107/2025/121

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 2.282.678,20 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO CRATO/CE EM ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.04.1/2025.

Fornecedor: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA (44444145000157)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é 'Infraestrutura Urbana', enquanto o documento trata de locação de palco, som, disciplinadores, iluminação e demais serviços para o gabinete do prefeito, sem menção a infraestrutura urbana. O valor do documento (R$ 2.282.678,20) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07587975000107/2025/258

[pncp_contratacao] 2025-12-16 - R$ 2.282.678,20 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO CRATO/CE EM ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.04.1/2025

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Infraestrutura Urbana' e o valor repassado é 2.000.000,00. O documento público é uma contratação por dispensa com objeto de palco, som, disciplinadores, iluminação e demais serviços para o gabinete do prefeito, com valor de 2.282.678,20. Não há correspondência textual entre o objeto da emenda e o objeto do documento, e o valor difere do repassado. Há indício de descompasse entre objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07587975000107/2025/156

[pncp_contratacao] 2025-06-05 - R$ 400.200,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Links De Internet Com Suporte Técnico E Infraestrutura De Fibra Óptica Para Atender As Demandas De Conexão Das Diversas Secretarias Do Município Do Crato/Ce

Análise: O objeto declarado da emenda (Infraestrutura Urbana) não tem correspondência com o objeto do documento encontrado (fornecimento de links de internet e infraestrutura de fibra óptica para secretarias municipais). O valor do documento (R$ 400.200,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/07587975000107/2025/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67986/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67986/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67986/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424420015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.